



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

PUBLICADO  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Período: 11/04/17 à 17/04/17  
Local: Caracará - RR

Marcelo Izabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016.**

A Prefeita Municipal de Caracará (RR), **Sra. Maria do Perpetuo Socorro de Lima Guerra Azevedo**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nºs 240/1993, de 10 de agosto de 1993 e 489/2009, de 26 de agosto de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "*Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracará.*" e o "*plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da Administração Geral da Prefeitura de Caracará. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências*";

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracará;

**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015 celebrado entre o Município de Caracará e o Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** ainda, a solicitação formalizada pelo Ofício SEMECD/GAB Nº 035/2017.

**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016**, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracará (RR), com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

## **1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma

MFOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Período 11/04/17 à 17/04/17  
Local: Caracará RR

Marcelo Isabela de F. O. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Portaria Nº 001/2017

reconhecida em cartório, no período de 17 a 24 de abril de 2017, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça do Centro Cívico, s/nº, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016.

CARGO: <b>MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL		
LOCALIDADE: <b>AREAS CIRCUNVIZINHAS</b>		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
4º	13730811	RAIMUNDO PERES FREITAS
5º	13941016	CHARLES MENEZES FERNANDES
6º	13748023	JOHN REINALDO DA SILVA SANTOS
7º	13632204	CLEDSON DE SOUSA MACHADO

CARGO: <b>MERENDEIRA</b>		
ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL		
LOCALIDADE: <b>AREAS CIRCUNVIZINHAS</b>		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
6º	13785955	CRISTIANE CARDOSO GARCIA

CARGO: <b>CONDUTOR DE AMBULÂNCIA</b>		
ESPECIALIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO		
LOCALIDADE: <b>SEDE</b>		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
1º	13786268	ÉRICO SÉRGIO AVELINO BEZERRA

CARGO: <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL		
LOCALIDADE: <b>BAIXO RIO BRANCO</b>		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
7º	13785415	JEIZA ARAÚJO DA SILVA

CARGO: <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL		

**MBOA**



**PUBLICADO**

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica

Período 12/10/17 à 12/10/17

Local: Caracará RR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ**  
Gabinete da Prefeita

*Marcela Isabel de F. D. Almeida*  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Portaria Nº 001/2017

<b>LOCALIDADE: NOVO PARAÍSO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS</b>		
<b>ORD. CLASS.</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>NOME</b>
1º	13771331	AUSTER SILVA E SILVA

<b>CARGO: PROFESSOR</b>		
<b>ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>LOCALIDADE: ÁREAS CIRCUNVIZINHAS</b>		
<b>ORD. CLASS.</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>NOME</b>
15º	13790844	CLEUZIDETE OLIVEIRA BRITO
16º	13782087	FERNANDA TORRES DA SILVA
17º	13785847	ALCHIRLENE DA SILVA TORRES
18º	13781529	MARILENE DANTAS DA SILVA

<b>CARGO: PROFESSOR</b>		
<b>ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>LOCALIDADE: NOVO PARAÍSO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS</b>		
<b>ORD. CLASS.</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>NOME</b>
1º	13767979	ANTONIO VALDE DA COMCEIÇÃO SOUSA
2º	13744491	BEATRIZ PINTO FARIAS
3º	13787628	MARILENE SANTANA SILVA
4º	13669767	MARIA APARECIDA XAVIER SILVA
5º	13796541	SIMONE ALVES MONTEIRO
6º	13798207	ELIEZEL DE SOUZA COSTA
7º	13889794	ELIEZER NUNES SILVA
8º	13787378	VANIA DE MATOS MOURA

<b>CARGO: PROFESSOR</b>		
<b>ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>LOCALIDADE: BAIXO RIO BRANCO</b>		
<b>ORD. CLASS.</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>NOME</b>
18º	13713760	ROSILENE DOS SANTOS MUNIZ
19º	13684720	ADRIANA LIMA
20º	13925440	TEREZA LIMA DE QUEIROZ
21º	13781956	CHERYL ANNA DOS SANTOS SILVA
22º	13767902	VALTER LOURENÇO FIDELIS
23º	13778975	CLAUDETE DE FREITAS LIMA
24º	13772875	EDINEILA FERNANDES DE BRITO

*MICA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Período: 11/04/17 à 17/04/17  
Local: Caracará - RR

Marcela Izabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Av. Tanque Nº 001/2017

1.1.1. Os candidatos convocados para as vagas de motorista de transporte escolar deverão apresentar CNH categoria D e comprovar ser habilitado em Curso Específico de Condutor Escolar, conforme item 2.4.15 do Edital nº 001/2016.

1.1.2. o candidato convocado para a vaga de condutor de ambulância deverá apresentar CNH categoria "D", conforme item 2.4.16 do Edital nº 001/2016.

1.1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.", deste Edital.

1.1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar, no prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital, o Atestado de Saúde Ocupacional assinado por profissional médico, conforme Anexo II e os exames Clínicos Admissionais listados no Anexo III que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita ao direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos nos Anexos II e III que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.

## 3. DA NOMEAÇÃO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital e do ato de nomeação para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caracará (RR), o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de posse que ocorrerá no dia 27 de abril de 2017, no Gabinete da Prefeita, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracará.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

MBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 83 da Lei Orgânica  
Período 11/04/17 a 11/04/17  
Local: Caracará - RR  
Marcela Isabel de A. B. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Portaria Nº 001/2017

4. 1.1. O presente Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, no Diário Oficial do Estado de Roraima, em jornal de grande circulação e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.caracará.rr.gov.br](http://www.caracará.rr.gov.br).

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.1.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram o presente Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO;

ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS;

ANEXO III – EXAME CLÍNICOS ADMISSIONAIS;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES INCOMPATÍVEIS COM A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Caracará (RR), 11 de abril de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Gabinete da Prefeita

### ANEXO I

PUBLICADO  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Releido 11/04/17 à 17/04/17  
Local: Caracaraí

Marcela Isabel de P. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracaraí - RR  
Portaria Nº 001/2017

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (RG);
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Título de Eleitor
  - Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge);
  - Carteira de Trabalho;
  - CNH Categoria "D" (somente para o cargo de motorista, e motorista de transporte escolar)
  - PIS ou PASEP;
  - Numero de Telefone para contato (digitado, assinado ou rubricado);
  - Comprovante de residência atualizado (mínimo 3 meses);
  - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos de idade;
  - Carteira de vacinação (dos filhos se tiver);
  - Número da conta corrente
  - Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)
- Os candidatos convocados para as vagas de motorista de transporte escolar deverão apresentar CNH categoria D e comprovar ser habilitado em Curso Específico de Condutor Escolar, conforme item 2.4.15 do Edital nº 001/2016.

#### Apresentar cópia autenticada:

Comprovante de Escolaridade (Histórico e Certificado de Conclusão ou declaração de comprovação de conclusão)

Certificado de Superior Normal ou pedagogia. Obs: para o cargo de professor de Nível Superior Completo

#### Apresentar via original:

- Exame Médico Admissional
  - Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicílio do candidato
  - Certidão de Antecedentes criminais da Justiça Federal
  - Certidão de quitação da Justiça eleitoral
  - Certidão negativa expedida pelo órgão de Classe (CRF, CRAS, CREA, CRC e outros nos casos em que profissão é regulamentada)
  - Declaração de Bens
  - Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
  - Duas foto 3x4 recente
- OBS: Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o Item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.

MEDA




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

PUBLICADO

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica

Período 11/04/17 à 17/04/17

Local: Caracará

  
Marcela Izabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Portaria Nº 001/2017

**ANEXO II – página 1**  
**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO**  
**ÓRGÃO EMPREGADOR:**

( ) Prefeitura Municipal de Caracará-RR - CNPJ nº 04.653.408/0001-13

Nome do servidor: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_\_

Função que irá exercer: \_\_\_\_\_

**MOTIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA:**

( ) Admissional

**PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO**

( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional

( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Conclusão sobre a capacidade Laborativa:**

( ) Apto

( ) Inapto

**Riscos Ocupacionais**

( ) Físicos

( ) Ergonômicos

( ) Químicos

( ) Biológicos

( ) Acidentes

( ) Sem Risco

**Próxima Avaliação:**

( ) seis meses

( ) um ano

( ) dois anos

Caracará-RR,    /    /   

\_\_\_\_\_  
Assinatura servidor

\_\_\_\_\_  
Carimbo Assinatura Médico/CRM



**PUBLICADO**

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Período 11/10/17 à 17/10/17  
Local: Caracará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ**  
Gabinete da Prefeita

Marcela Isabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Portaria Nº 001/2017

**ANEXO II – página 2**  
**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO**

**ÓRGÃO EMPREGADOR:**

( ) Prefeitura Municipal de Caracará-RR – CNPJ nº 04.653.408/0001-13

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Função que irá exercer: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Antecedentes: Já teve ou tem?

( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( ) Asma  
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes

Intervenção cirúrgica? Sim ( ) Não ( ) \_\_\_\_\_

Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) \_\_\_\_\_

Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente

Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

**HISTORICO OCUPACIONAL**

Empregos Anteriores – Empresa: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Tempo na empresa: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )

Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )

Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )

Urinário ( ) Outros ( )

Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )

Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )

Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )

Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )

Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

**EXAME MÉDICO**

Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Triplice ( ) Outras: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Temperatura: \_\_\_\_\_ Pulso: \_\_\_\_\_

P.A: \_\_\_\_\_ mmHg

Coluna Vertebral \_\_\_\_\_

Membros \_\_\_\_\_

Sistema Nervoso \_\_\_\_\_

Exames Complementares \_\_\_\_\_

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

**CONCLUSÃO:** ( ) APTO ( ) INAPTO

\_\_\_\_\_  
Carimbo Assinatura Médico/CRM





**PUBLICADO**

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica

Período 11/04/17 à 17/04/17

Local: Caracará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ**  
Gabinete da Prefeita

*Marcelo*  
Marcelo Isabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Portaria Nº 001/2017

**ANEXO III**

**EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS**


- Hemograma Completo;
- E.A.S;
- Parasitológico de Fezes;
- Glicose;
- VDRL; e,
- B.A.A.R
- Avaliação psicológica
- Raio-X coluna com laudo
- Exame Oftalmológico com laudo (somente para os cargos de vigilante, vigilante escolar, motorista e motorista de transporte escolar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
Gabinete da Prefeita

ANEXO IV

PUBLICADO  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Período 11/10/17 à 17/10/17  
Local: Caracarái

  
Marcela Izabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracarái - RR  
Portaria Nº 001/2017

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, nesta Cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_. Declaro para os fins de direito, que não possuo bem. ( Se caso Possuir relacionar abaixo).

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Caracarái -RR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**  
CPF/MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
Gabinete da Prefeita

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

PUBLICADO

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica

Deiido 11/04/17 à 17/04/17

ncal: \_\_\_\_\_

(u)

Marcela Izabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete de Prefeitura  
Municipal de Caracarái - RR  
Portaria Nº 001/2017

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ SSP/RR e CPF /MF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado (a) na  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, neste Município de Caracarái (RR),

Declaro para os fins de direito, que não sou detentor (a) de cargo, emprego ou função no setor público, privado que me incompatibilize o ingresso no cargo que irei exercer.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.

Caracarái-RR, \_\_\_\_ de abril de 2017.


\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

ANEXO VI

PUBLICADO  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
de Caracará  
Data: 11/04/17 a 17/04/17  
Local: \_\_\_\_\_

  
Marcela Izabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Portaria Nº 001/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, nesta Cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_. Declaro para os fins de direito, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público federal, estadual e municipal.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Caracará - RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**  
CPF/MF